

Carta - 03 /2018 – GPPP/DPOST/VICOM

Brasília, 4 de janeiro de 2018.

Ao Senhor

**Efraim Kapulski**

Presidente da Associação Brasileira de Marketing Direto - ABEMD

Av. São Luis, 50 – 13º andar – cj 132 B

01046-926 - São Paulo – SP

Prezado Senhor,

Com o objetivo de manter o estreito relacionamento e parceria comercial entre os Correios e os clientes do Segmento de Marketing Direto, comunicamos a V. Sa. que os Correios deverão realizar, a partir do dia 01/02/2018, o reajuste anual dos preços de seus serviços.

Para os serviços de Mala Direta Normal e Urgente, Mala Direta Básica, Mala Direta Especial, Mala Direta Domiciliária e Impresso, a previsão é de um reajuste médio da ordem de 2,7%, correspondente ao IPCA acumulado no período de novembro/2016 a outubro/2017, aplicado sobre os preços.

Desde já agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



**ALEXANDRE ASSUMPÇÃO RIBEIRO**  
Chefe do Departamento Postal